



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 093 /2021

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior e a Secretária Municipal de Saúde Edna Fátima Moura Rodrigues, objetivando dar atendimento às questões adiante expostas:

1. Conforme é de conhecimento dos gestores municipais, especialmente da saúde, que os exames USG TRANSVAGINAL e USG ABDÔMEN são de responsabilidade do município, devendo, esses serviços laboratoriais, serem oferecidos para atendimento da demanda de nossos munícipes pela rede pública de saúde municipal;
2. O exame ultrassonográfico de abdômen é de suma importância, sejam para investigação ambulatorial de patologias corriqueiras como colelitíase (popular pedra na vesícula), cistos abdominais, nefrolitíase (pedras nos rins) nódulos hepáticos e até mesmo de lesões vasculares incipientes como aneurismas e também fundamental nas patologias de urgência como apendicite aguda, cistos hemorrágicos ovarianos, gravidez ectópica rota, colecistite aguda, abscessos intracavitários e de partes moles profundas. Podemos afirmar com isto, que o exame ultrassonográfico abdominal, quando bem indicado, proporciona rapidez no diagnóstico e desta forma garante maior chance de êxito e de boa evolução para os pacientes;
Da mesma forma, o ultrassom transvaginal que poderá detectar, além da indicação médica em casos ginecológicos, tumores, cistos, miomas, gestação na trompa e muitas outras patologias, as quais também em caráter preventivo e aumentando a perspectiva de cura do paciente, por ser precoce o exame;
3. Sabemos que a Saúde Pública vem sendo penalizada pela ocorrência da pandemia do COVID-19. Todavia, sabemos que vem aportando aos cofres públicos municipais grandes volumes de recursos de toda ordem, inclusive, de emendas parlamentares, os quais são suficientes para o atendimento primário municipal, haja vista que nos casos de maior gravidade, nossos munícipes infectados são transferidos para as unidades hospitalares de referência, porquanto, não dispomos de estrutura médico-hospitalar para realizar o atendimento de complexidade e internação em Unidades de Tratamento Intensivo;



Câmara Municipal de Biritiba - Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone/fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

4. Doravante, não podemos nos furtar do fato de que, o aparelho de ultrassonografia permite uma gama infinita de exames, além dos abdominais e transvaginais ginecológicos, permitindo um leque de opções, haja vista que, um aparelho é contemplado por diversos transdutores. O que possibilita a realização também de exames da tireoide, da próstata, das mamas, de parede abdominal, vasculares arteriais e venosos (quando a presença de Doppler). Em que pese, fica explícito tratar-se de aparelho que trará benefícios imensuráveis à população de nosso estimado município.

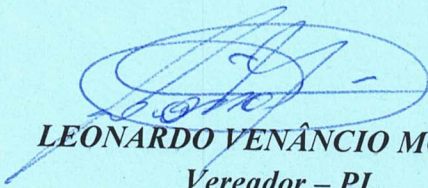
Da mesma forma, o ultrassom transvaginal que poderá detectar, além da indicação médica em casos ginecológicos, tumores, cistos, miomas, gestação na trompa e muitas outras patologias, as quais também em caráter preventivo e aumentando a perspectiva de cura do paciente, por ser precoce o exame.


Entretanto, também sabemos que recursos outros não deixaram de serem recebidos pelo município, especialmente, para atendimentos daqueles que são de obrigação originária e exclusiva do sistema de saúde municipal. Nesse contexto, não podemos deixar de lembrá-los de que a demanda de todos os ultrassons já ultrapassam a casa de 5.213 pacientes (todos nossos munícipes carentes).

Sendo assim, requeiro imediatamente ao Senhor Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde, a contratação de empresa especializada para efetuar tais exames laboratoriais e atender a demanda reprimida, restabelecendo o respeito e a dignidade que todo e qualquer munícipe é merecedor.

Ante o exposto, Sr. Presidente, é o presente requerimento, dirigido ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior e á Senhora Secretária Municipal de Saúde, Edna Fátima Moura Rodrigues, para o fim de, em sendo aprovado pelo Colendo Plenário, seja encaminhado aos destinatários, o presente requerimento com copia desta.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2021.


LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
Vereador – PL


ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO
Vereadora – PL